

ERNANDIS QUADROS ALVES

INDICAÇÃO N° 015/2025

Senhor Presidente

Solicito a mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal José Antônio Dubiella, a presente Indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de que seja colocado um agente fiscalizador de trânsito no horário de entrada e saída dos alunos nas escolas e creches do município.

JUSTIFICATIVA

As Escolas e Creches Municipais apresentam grande fluxo de alunos, funcionários e visitantes, como pais de alunos nos períodos de entrada e saídas. Embora o ambiente escolar apresente sempre bastante agitação, durante a entrada e a saída das aulas há uma intensificação de todo movimento nas escolas, aumentando o índice de incidentes uma vez que os carros particulares param nos lugares reservado para veículos escolares (ônibus e Vans), causando um transtorno para os mesmos, pois os veículos escolares por muitas vezes são obrigados a parar longe do portão de entrada dos alunos e os monitores escolares tem que caminhar algumas vezes de 10 a 20 metros até o portão de entrada com várias crianças. Visando oferecer mais tranquilidade, proteção e principalmente segurança aos estudantes, entendemos que a presença de um Agente Fiscalizador de Trânsito orientando os motoristas a respeitarem os locais reservados para veículos Escolares, irá prevenir futuros incidentes com os alunos.

Feliz Natal, 25 de fevereiro de 2025.

ERNANDIS QUADROS ALVES

Vereador PL